



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Manaus, 789 – Saudade – (38) 3472-3064

Janaúba/MG – CEP 39.445-278

CNPJ: 04.124.168/0001-60

**ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJAN Nº  
006/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023, às 14:30 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reuniu-se na sede do PREVIJAN, o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes seus membros, Sr. Benenilton da Silva Santos, Sr. Dian Lucas Rodrigues Machado, Sra. Dinalva Rosa Pereira e a conselheira Jaqueline Martins de Oliveira, ausente justificadamente o conselheiro, Sr. Isacleu Caires Martins. Juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente) Sra. Maria Betânia de Jesus Menezes (Assessora Jurídica). Dando início à reunião restou-se disponibilizado aos conselheiros o Parecer do Comitê de Investimento, consoante a competência de abril de 2023. Referido documento consta a análise do cenário econômico, Evolução da Execução Orçamentária, sobretudo, a análise da carteira de investimentos que consiste na carteira de investimentos consolidada, enquadramento, retorno sobre os investimentos, distribuição dos ativos por instituições financeiras, distribuição dos ativos por subsegmento, retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade e evolução patrimonial. Consta ainda no respectivo parecer a análise de risco de risco da carteira de investimentos consistente no risco e liquidez. Após análise pelos conselheiros presentes o parecer do Comitê de Investimento da competência de abril de 2023 foi aprovado pelo respectivo conselho. Posteriormente foi repassado aos conselheiros presentes cópia do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Deliberativo e do Comitê de Investimento, os quais foram desenvolvidos com base nas disposições inseridas na Lei 1629/2005, mormente os capítulos que tratam das obrigações e competências dos respectivos órgãos. Relativamente ao Comitê de investimento este teve como embasamento as previsões do Decreto de nº 089/2014, publicado em 03 de setembro de 2014 e na da Portaria 1.467/2022 que Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do